

Davan

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 076/2024

Município de Boa Vista do Inara

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da Primeira Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007 e também do Rolo Compactador Marca XCMG, Modelo XS 123BR, Ano 2022, Patrimônio 04.02.05.0003.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	25	Litros	OLEO DE MOTOR 15W40 1LT/20LT
02	01	Un	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MOD ERNO/GR1803BR
03	01	Un	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B/
04	01	Un	FILTRO COMBUSTIVEL C/SEP./XCMG/GR180/215
05	20	Lt	LUBRIFICANTE. ISA FLUIDO 434, 428, 10W30
06	01	Un	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR1803BR/LW500BR
07	20	Litros	OLEO 80W90
08	01	Un	FILTRO AR XCMG INTERNO GR180, GR1803BR
09	01	Un	FILTRO AR XCMG EXTERNO GR1803BR
10	01	Un	SERVIÇO TÉCNICO COM DESLOCAMENTO
11	20	Litros	OLEO DE MOTOR 15W40 1LT/20LT P/Rolo
12	60	Litros	OLEO 80W90 P/Rolo
13	01	Un	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE215BR/MOD ERNO/GR1803BR P/Rolo
14	01	Un	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR1803B/ P/Rolo
15	01	Un	FILTRO COMBUSTIVELXCMG/XS123/GR 180/XE215/XE150BR/
16	02	Un	FILTRO OLEO HIDR. XS122PD, XS123, XS120, XMR403SVT
17	01	Un	FILTRO DE AR EXTERNO XT870BR,XS123PDBR
18	01	Un	FILTRO DE AR INTERNO XT870BR/ XS123PDBR
19	01	Un	SERVIÇO TÉCNICO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão das 100 horas trabalhadas (Primeira revisão) das referidas máquinas para a manutenção da garantia contratual.

Atualmente as referidas máquinas estão com 84 horas (Motoniveladora), 39 horas (Rolo Compactador) respectivamente. Cabe informar que, conforme a

Cláusula Primeira do contrato 039/2024 (Junto a Descrição do Objeto), a contratada deverá conceder garantia de um ano sem limite de horas.

2.2 Este Termo de Referência é oriundo do ETP N° 076/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição de peças e serviços para a realização da Primeira Revisão da Motoniveladora Marca Xcmg, Modelo GR 1803BR, Ano 2023, Patrimônio 04.02.02.0007 e também do Rolo Compactador Marca XCMG, Modelo XS 123BR, Ano 2022, Patrimônio 04.02.05.0003.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto poderá ser executadas de duas formas:

5.1 Poderá ser na sede do Município de Boa Vista do Incra na Oficina Mecânica do Município, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega e prestação do serviço. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

5.2 Poderá ser na sede da Contratada, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o transporte e a segurança do equipamento, sem qualquer ônus ao Município, tanto no transporte de ida quanto no transporte de volta da sede da Contratada. Devendo ainda a Contratada comunicar o Município sobre o dia de ida e o retorno do equipamento.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

2014
Natan

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a conseqüente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido Estudo Técnico Preliminar, a empresa GLX Comércio de Máquinas é a concessionária da marca dos referidos equipamentos mais próximos do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição dos equipamentos, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca dos equipamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.204,43

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	25	Litros	OLEO DE MOTOR 15W40 1LT/20LT	R\$ 42,05	R\$ 1.051,25
02	01	Un	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE21 5BR/MOD ERNO/GR1803BR	R\$ 142,35	R\$ 142,35
03	01	Un	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR18 03B/	R\$ 255,35	R\$ 255,35
04	01	Un	FILTRO COMBUSTIVEL C/SEP./XCMG/GR180/2 15	R\$ 416,58	R\$ 416,58
05	20	Lt	LUBRIFICANTE. ISA FLUIDO 434, 428 , 10W30	R\$ 39,00	R\$ 780,00
06	01	Un	FILTRO XCMG TRANSMISSÃO GR1803BR/LW500BR	R\$ 610,00	R\$ 610,00
07	20	Litros	OLEO 80W90	R\$ 42,15	R\$ 843,00
08	01	Un	FILTRO AR XCMG INTERNO GR180, GR1803BR	R\$ 310,00	R\$ 310,00
09	01	Un	FILTRO AR XCMG EXTERNO GR1803BR	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Deven

10	01	Un	SERVIÇO TÉCNICO COM DESLOCAMENTO	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
11	20	Litros	OLEO DE MOTOR 15W40 1LT/20LT P/Rolo	R\$ 42,05	R\$ 841,00
12	60	Litros	OLEO 80W90 P/Rolo	R\$ 42,15	R\$ 2.529,00
13	01	Un	FILTRO MOTOR XCMG/XE150BR/XE21 5BR/MOD ERNO/GR1803BR P/Rolo	R\$ 142,35	R\$ 142,35
14	01	Un	FILTRO COMB.C/ST SENSORIADO XCMG/XE215BR/GR18 03B/ P/Rolo	R\$ 248,90	R\$ 248,90
15	01	Un	FILTRO COMBUSTIVELXCMG/ XS123/GR 180/XE215/XE150BR/	R\$ 370,00	R\$ 370,00
16	01	Un	FILTRO OLEO HIDR. XS122PD, XS123, XS120, XMR403SVT	R\$ 410,00	R\$ 410,00
17	01	Un	FILTRO DE AR EXTERNO XT870BR, XS123PDBR	R\$ 215,70	R\$ 215,70
18	01	Un	FILTRO DE AR INTERNO XT870BR/ XS123PDBR	R\$ 118,95	R\$ 118,95
19	01	Un	SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido - Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	353 1.500.0000.0001

Serviços

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido - Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	357 1.500.0000.0001

16
Darlan

Boa Vista do Incra, 25 de Junho de 2024

Darlan Souza

Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR